

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 426/73
Aprovado por Deliberação
Em 1/3/1973

PROCESSO CEE N° 2974/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de OSWALDO GALVÃO BRASIL como Professor
Assistentes junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO - O Sr. Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em exercício, apoiado em decisões favoráveis dos órgãos colegiados daquela Escola, vem solicitar seja prorrogado o contrato do Professor Assistente OSWALDO GALVÃO BRASIL, por mais 730 dias, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, disciplina de Bioquímica.

O candidato e Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, onde se diplomou em 1969, tendo realizado durante o curso vários trabalhos de pesquisa com subvenção do CNPQ e FAPESP.

Foi contratado pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, mediante concurso, para preenchimento de vaga existente no Departamento, conforme Despacho n° 3467/70, da CESESP, e ingressando no estágio de experimentação de RDIDP, pelo Parecer 663/70.

FUNDAMENTAÇÃO - Além de intensa atividade didática, o indicado frequentou, durante o período de contrato anterior, o curso de Pós Graduação sobre Solos e Nutrição de Plantas na ESALQ, durante 3 quadrimestres, obtendo a qualificação "Excelente" na maioria das disciplinas cursadas.

Frequentou ainda mais 2 cursos de especialização sobre Programação de Computadores e Aplicação da energia nuclear em agricultura, este ultimo na ESALQ como bolsista da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Apresenta o indicado 1 trabalho publicado, 3 outros em andamento, 1 dos quais será sua tese para doutoramento, cuja inscrição já foi aprovada, pela comissão constituída para o exame prévio.

CONCLUSÃO : Trata-se de elemento com bom potencial para o desenvolvimento da carreira docente e de pesquisa, segundo se pode depreender de seu currículo, razão pela qual manifesto-me favoravelmente à prorrogação do contrato de Oswaldo Galvão Brasil como Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, nas condições pleiteadas.

São Paulo, 22 de janeiro de 1973

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1975

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - Presidente